



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº15/2026

SECRETARIA DE ESPORTE

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A Secretaria de Esportes e Lazer necessita realizar a aquisição de materiais destinados à premiação dos participantes e vencedores dos eventos esportivos promovidos e/ou apoiados pelo Município, conforme as atividades e competições previstas em seu calendário esportivo.

A contratação decorre da necessidade de organizar e planejar previamente a aquisição dos materiais de premiação que serão utilizados ao longo do período, considerando a realização de diferentes eventos e modalidades esportivas e a consequente necessidade de disponibilização de troféus, medalhas e demais itens destinados à premiação.

Nesse contexto, busca-se estruturar a contratação de forma planejada, de modo a assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para a realização dos eventos esportivos, atendendo às demandas da Secretaria de Esportes e Lazer de acordo com o cronograma e as necessidades de cada competição.

A realização dos eventos esportivos e a disponibilização de premiações contribuem para o incentivo à prática esportiva, o reconhecimento e a valorização dos participantes, bem como para o estímulo à participação da comunidade em atividades esportivas e de lazer. Essas ações também favorecem a integração social, a promoção de hábitos saudáveis e o fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Sim, contar no PCA da Secretaria da Secretaria de Esportes

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os materiais destinados à premiação deverão atender às especificações, características e quantidades estabelecidas pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme descrito neste processo de contratação.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de fabricação e apresentação, e atender aos padrões de qualidade compatíveis com sua finalidade, não sendo



aceitos materiais que apresentem defeitos, avarias ou características que comprometam sua utilização ou apresentação durante os eventos.

Os itens deverão ser fornecidos conforme as especificações e condições estabelecidas neste processo, incluindo, quando aplicável, características de tamanho, material, acabamento, modelo, personalização e demais requisitos necessários à adequada identificação e utilização da premiação.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos prazos, locais e condições estabelecidos pela Administração, de forma a garantir que os itens estejam disponíveis em tempo hábil para a realização dos respectivos eventos esportivos.

Por se tratar de contratação por Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados constituirão estimativas para atendimento das demandas da Secretaria, não implicando obrigação de contratação integral dos itens registrados, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

As quantidades estimadas foram definidas pela Secretaria de Esportes e Lazer com base no planejamento dos eventos esportivos previstos para o período, considerando as modalidades e competições programadas, o número estimado de participantes e equipes, bem como a quantidade de premiações necessária para atender às diferentes categorias e classificações de cada evento. A estimativa busca garantir o atendimento adequado das demandas previstas, permitindo o planejamento antecipado das aquisições e evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas como alternativas a realização de contratações individuais para cada evento esportivo ou a realização de uma contratação única por meio do Sistema de Registro de Preços.

A contratação individualizada para cada evento poderia resultar em maior quantidade de procedimentos administrativos e menor aproveitamento das demandas de forma conjunta. Por outro lado, o Sistema de Registro de Preços permite reunir as necessidades previstas para o período, possibilitando aquisições de forma parcelada, conforme a efetiva demanda da Secretaria de Esportes e Lazer.



Dessa forma, considerando a realização de diversos eventos esportivos ao longo do período e a possibilidade de variação dos quantitativos necessários, o Registro de Preços apresenta-se como solução adequada sob os aspectos técnico e econômico, proporcionando maior planejamento, flexibilidade nas aquisições e possibilidade de obtenção de melhores condições de contratação em razão da demanda estimada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	ORÇA. 1	ORÇA. 2	ORÇA. 3	MEDIA
1	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 97 cm. LARGURA SUPERIOR – 14 cm. LARGURA INFERIOR – 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,30 KG CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: CONE NAS CORES AZUL, VERDE, PRETO, VERMELHO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONE, TAMPA, BOLA COM ANEL, ESTATUETAS FIXAS DE JOGADORES DE FUTEBOL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	32	R\$ 626,20	R\$ 1.164,00	R\$ 552,50	R\$ 780,90



2	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 92 cm. LARGURA SUPERIOR – 33 cm. LARGURA INFERIOR – 20,80 cm. ALTURA DA BASE- 14,80 cm. PESO APROXIMADO – 2,20 KG CORES- DOURADO, AZUL. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E BASE NAS CORES VERMELHA, VERDE OU DOURADA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, CONE, TAMPA, TAÇA COM ALÇA E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	18	R\$ 641,58	R\$ 1.140,00	R\$ 547,50	R\$ 776,36
3	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 129 cm. LARGURA SUPERIOR - 46 cm. LARGURA INFERIOR – 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIMADO – 4,40 KG CORES- DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OU DOURADO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	24	R\$ 1.454,37	R\$ 1.548,00	R\$ 1.165,50	R\$ 1.389,29



4	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 114 cm. LARGURA SUPERIOR – 60 cm. LARGURA INFERIOR – 35 cm. ALTURA DA BASE- 25 cm. PESO APROXIMADO – 6,20 KG CORES- DOURADO, DOURADO TEXTURIZADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMÍNIO.	32	R\$ 1.498,00	R\$ 1.368,00	R\$ 1.573,50	R\$ 1.479,83
5	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 36 cm. LARGURA SUPERIOR – 7,20 cm. LARGURA INFERIOR – 8,50 cm. ALTURA DA BASE- 6,20 cm. PESO APROXIMADO – 400 gr CORES – DOURADO, PRETO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: CONE NAS CORES DOURADO, VERMELHA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, CONE, CONE COM TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	30	R\$ 167,75	R\$ 432,00	R\$ 71,50	R\$ 223,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

6	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 81 cm. LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 21,20 cm. ALTURA DA BASE- 16,50 cm. PESO APROXIMADO – 2,30 KG CORES- DOURADO, PRETO, CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS E MEIA BOLA NA COR PRATA. MEIA BOLA INFERIOR NAS CORES VERMELHA, VERDE, DOURADO, PRATA OU AZUL. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, BOLA, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.	12	R\$ 480,00	R\$ 972,00	R\$ 461,50	R\$ 637,83
7	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 22 cm. LARGURA SUPERIOR – 13,40 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO – 790 gr CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	44	R\$ 122,80	R\$ 264,00	R\$ 124,69	R\$ 170,50
8	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 39 cm. LARGURA SUPERIOR – 19 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO – 1,10 KG CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA	30	R\$ 292,80	R\$ 468,00	R\$ 135,95	R\$ 298,92



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

	DE JOGADOR DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO					
9	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 34 cm. LARGURA SUPERIOR – 29 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO – 1,10 KG CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	30	R\$ 124,36	R\$ 408,00	R\$ 135,95	R\$ 222,77
10	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 23 cm. LARGURA SUPERIOR – 20 cm. LARGURA INFERIOR – 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIMADO – 790 gr CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE, ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	30	R\$ 138,00	R\$ 276,00	R\$ 135,95	R\$ 183,32



11	Medalha retangular fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 50 mm por 60 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de dois ramos e uma tocha olímpica em alto relevo. Espessura máxima de 2,8 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita personalizada com arte enviada pelo município, com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	1000	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 10,78	R\$ 10,59
12	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro com inscrição "honra ao mérito" em baixo relevo com 35 mm de diâmetro. Com desenho interno polido e com frisos raiados. Espessura máxima de 3,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita personalizada com arte do município, com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 mm de diâmetro. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	1000	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 10,74	R\$ 13,25

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais destinados à premiação dos participantes e vencedores dos eventos esportivos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Esportes e Lazer.



A contratação permitirá à Secretaria organizar previamente a aquisição das premiações necessárias para os eventos esportivos previstos, garantindo a disponibilidade dos materiais de acordo com o calendário de competições e com as necessidades de cada evento. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará que os itens sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a demanda efetiva, proporcionando maior flexibilidade e melhor planejamento das aquisições.

Como resultado, busca-se assegurar o adequado atendimento das competições esportivas, evitando a necessidade de realizar contratações individuais para cada evento e garantindo que as premiações estejam disponíveis no momento adequado. Além disso, a contratação contribui para o reconhecimento dos participantes e vencedores, incentivando a prática esportiva, a participação da comunidade e a continuidade das atividades esportivas promovidas pelo Município.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Com a contratação, pretende-se obter maior economicidade e eficiência na aquisição dos materiais de premiação, mediante o planejamento conjunto das demandas da Secretaria de Esportes e Lazer e a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Busca-se também otimizar os recursos humanos e administrativos, reduzindo a necessidade de realizar procedimentos de contratação individualizados para cada evento esportivo, permitindo melhor organização e planejamento das atividades da Secretaria.

Quanto aos recursos materiais e financeiros, pretende-se realizar as aquisições de forma planejada e conforme a necessidade efetiva, evitando compras desnecessárias e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Capacitar servidores para fiscalização e gestão contratual para garantir a eficiência, o cumprimento de requisitos legais e contratuais, bem como a transparência na administração pública. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Portaria 357/2026

Gestor de Contratos: Geberton Odirlei Bertoldi

Fiscal de Contrato: Viridiana Lauschner Niedermeyer



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Os materiais objeto da contratação poderão gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de matérias-primas, às embalagens utilizadas para transporte e ao eventual descarte dos produtos ao final de sua vida útil.

Como medida mitigadora, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, práticas de redução de desperdícios, utilização adequada de materiais e destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos, priorizando-se a reciclagem e a reutilização dos materiais passíveis desses processos.

Considerando a natureza do objeto, não se identificam requisitos específicos relacionados ao baixo consumo de energia ou logística reversa, além daqueles que eventualmente sejam aplicáveis aos materiais fornecidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela adequação da contratação para o atendimento da necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer, considerando a previsão de realização de eventos esportivos durante o período.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada por possibilitar o planejamento e a aquisição dos materiais de premiação de forma parcelada, conforme a necessidade dos eventos, proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos públicos e garantindo a disponibilidade dos itens necessários para a adequada realização das competições.

Assim, considera-se a contratação tecnicamente e economicamente viável e adequada ao atendimento da finalidade pretendida pela Administração.



Águas de Chapecó, 23 de setembro de 2026

Geberton Bertoldi
Secretario